



Nº 01  
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CODÓ**

CIDADE DE TODOS

PROCESSO

Nº 6553/2021

DATA: 22/09/2021

ÓRGÃO: SEMUS

NOME: SEMUS

ASSUNTO:

Ref Of 1457/2021 de 22/09/2021-Solicitação de processo licitatorio para contratação de empresa especializada de Veiculos Tipo SUV ( anexo termo de referencia )

6553



**Secretaria Municipal de Saúde**  
CNPJ: 06.104.863/0001-95



Ofício n.º 1457/2021 - GAB/SEMUS

Codó (MA), 22 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor,  
**JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES**  
M.D. Prefeito Municipal de Codó  
Codó – Maranhão.

Solicitamos ao Senhor, que se digne em autorizar a pesquisa de preços, para posterior elaboração de processo licitatório pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), para o exercício de 2021, para contratação de empresa especializada de Veículos tipo SUV”. Encaminhamos os anexos para apreciações e deliberações.

Atenciosamente,

*Thaynara de Lima P. Rabelo*  
Thaynara de Lima P. Rabelo  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria: nº 0798/2021

Anexo(s):

I – Termo de referência, para fornecimento Veículos tipo SUV.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO:

“A presente licitação tem por objeto a seleção das propostas mais vantajosas para a administração municipal, visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos tipo SUV” em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições técnicas constantes neste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aquisição dos veículos abaixo relacionados para atender as demandas dos serviços e ações junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	QUANT.	TIPO	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
01	01	Veículo	VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO TIPO SUV ANO E MODELO DA EPOCA DA AQUISICAO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 114 HP; BICOMBUSTÍVEL; TRANSMISSÃO DE 6 VELOCIDADES; 04 PORTAS; TRAVA ELÉTRICA COM ACIONAMENTO NA CHAVE; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS; AR CONDICIONADO; AIRBAGS FRONTAIS; CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO; CONJUNTO DE AUTO FALANTES COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES; CAPACIDADE DO TANQUE DO COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 45 LITROS; PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 460 LITROS; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA COTRAN; COR PREDOMINANTE BRANCA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. NO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA DEVERA ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA DOS VEÍCULOS EM CODÓ-MA. O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CRLV) E EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA



### 3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contando a partir da data da sessão pública, estabelecida no preâmbulo do Edital e processo licitatório.

### 4. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Para a prestação desses serviços será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

4.2. O prazo de vigência do contrato cumprirá as regras do Contrato modalidade especificada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Codó(MA), considerando manutenção do valor do equipamento, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo às quantidades determinadas.

### 5. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

5.1. O fornecimento do veículo especificado neste Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da solicitação da Administração Municipal, pela empresa vencedora do certame, na sede do órgão requisitante a Secretaria Municipal de Saúde.

### 6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de especificidades técnicas e qualidade contidas neste Termo, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório das especificidades e qualificações técnicas para atendimento ao objeto da presente licitação.

6.2. Autorização/Certificação/Licença para comercialização, atualizada, emitida pelos órgãos estaduais, municipais e/ou federais para o fornecimento de Veículos tipo SUV", conforme o caso.

### 7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A execução da entrega do Veículos Tipo SUV, será acompanhada e fiscalizada pelo Setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. A fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

### 8. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, decorrentes da

execução do fornecimento do veículo cita neste Termo, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Codó(MA).

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer defeito identificado durante e após a entrega do veículo, que estejam em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto à utilização do mesmo de acordo com a avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do veículo em desacordo com este Termo.

8.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento do veículo tipo SUV, nas especificações solicitadas.

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde, durante todo o período de garantia do veículo tipo SUV.

8.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, qualquer alteração em obediência a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **9. DA GARANTIA**

9.1. O veículo fornecido deverá possuir garantia e atender aos requisitos deste Termo, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e as Especificações Técnicas exigidas para o veículo tipo SUV.

## **10 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

10.1. Rejeitar a entrega do veículo tipo SUV que não atenda aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

## **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado em parcela única em até 30(trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e recibo, atestado o recebimento definitivo da entrega do veículo tipo SUV.

11.2. A nota fiscal emitida será referente ao total de ordens emitidas a cada mês comercial.

11.3. O pagamento será efetuado através de transferência creditado em favor do Prestador de Serviço.

Codó(MA), 22 de setembro de 2021.



**Secretaria Municipal de Saúde**  
CNPJ: 06.104.863/0001-95



*Handwritten signature in blue ink.*



Fls. Nº 07

Proc. nº 6553/2021

Rubrica 

Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.

Codó-MA, 22 / 09 / 2021

*Exmo. Sr. Prefeito*  
Ao Departamento de Compras para que  
seja tomada as devidas providências

23/09/21

  
José Ribamar Soares Junior  
Chefe de Gabinete  
Portaria 0657/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.  
Telefones: (99) 3661-1399/2708  
CEP: 65.400-00, Codó – MA



**Memo. Nº 172/GAB/PMC**

**Codó - MA, 23 de Setembro 2021.**

Ilmº. Senhor,  
**Borba Júnior**  
Diretor do Departamento de Compras  
Codó – MA.

**Assunto:** Encaminhamento.

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, **Processo nº 6553/2021 SEMUS**, solicitação de processo licitatório para contratação de empresa especializada de veículos tipo SUV, para que sejam tomada as devidas providencias.

Certo de Sermos atendido, desde de já agradecemos.

Atenciosamente,

  
José Fabamar Soares Junior  
Chefe de Gabinete  
Portaria 065/2021  
